
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 011/2018-GP, 21 DE SETEMBRO DE 2018.

DECRETO 011/2018-GP, 21 de Setembro de 2018.

Dispõe sobre utilidade pública para fins de uso pelo Estado do Rio Grande do Norte e pelo Município de Carnaúba dos Dantas/RN, o imóvel situado na Comunidade Rajada e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS-RN, no uso de suas atribuições legais e constituições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica decretada a UTILIDADE PÚBLICA, para fins de implantação de sistema de dessalinização e tanque de concentrado, além do uso, pelo prazo de 20 (vinte) anos, com possibilidade de renovação por igual período, pelo Estado do Rio Grande do Norte e pelo Município de Carnaúba dos Dantas/RN, as áreas compreendidas no termo de doação e cessão de uso anexo a este decreto, compreendendo as margens da Rodovia da RN 288 medindo 12m de frente e 20m de fundo, totalizando 240 metros quadrados, situados na Comunidade Rajada neste município.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Carnaúba dos Dantas/RN, em 21 de Setembro de 2018.

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana de Souza Medeiros
Código Identificador:233CFE76

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 24/09/2018. Edição 1859
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>